

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL Nº 053/2025

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, após parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 5.096, de 19/05/2025, torna público, o GABARITO PRELIMINAR do processo seletivo simplificado regido pelo Edital 44/2025.

GABARITO PRELIMINAR

AGENTE DE SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	B	D	D	A	C	C	C	D	B	C	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
D	C	A	B	D	D	C	A	D	C					

ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	B	D	A	D	A	C	A	C	D	A	B	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	D	C	A	C	D	D	C	B	A	C

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	B	D	D	A	C	C	C	D	B	B	C	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
D	D	A	B	D	A	D	C	C	B					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	D	B	C	C	E	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	B	A	E	D	A	A	D

PSICÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	B	D	A	D	A	C	A	C	A	A	C	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	C	A	D	D	B	D	A	B	C	D	C	A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	B	D	D	A	C	C	C	D	B	C	D	B	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
D	C	A	B	D	B	C	C	D	C					

DOS RECURSOS:

O prazo para interposição de Recursos relacionados à presente publicação é de 01 a 02 de julho de 2025 conforme previsto pelo ANEXO I do Edital 44/2025 que rege este Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Para interpor Recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher e encaminhar o formulário online disponível por meio do link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-a-jE-dTGRwqz5YoFs6vwn-t1S36On8M8rYMkl-0MLhs16w/viewform>

As respostas, obrigatoriamente, devem estar de acordo com o disposto no item 10 do EDITAL 44/2025 e dentro do prazo estabelecido. Não serão aceitos recursos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

enviados fora do prazo estabelecido conforme ANEXO I do Edital 44/2025. Será indeferido, conforme disposto no edital 44/2025, os recursos que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação; interposto por outra via, diferente da especificada no item 10.2 deste Edital; que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento; cujo teor desrespeite a Comissão Especial e que esteja em desacordo com as instruções constantes neste Edital e Editais de divulgação dos eventos.

Lidianópolis/PR, 30 de junho de 2025

APARECIDO BUZATO

Prefeito